



O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.670, de 2016, da Comissão de Legislação Participativa, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos — PNARA e dá outras providências.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de alteração da ordem dos trabalhos de iniciativa do Deputado Aliel Machado, que passo a ler:

Nos termos do § 1º, do art. 50, combinado com o art. 117, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a inversão da ordem dos trabalhos desta reunião, para que seja apreciada na seguinte sequência:

- 1 - *Ordem do Dia;*
- 2 - *Expediente;*
- 3 - *Discussão e votação da ata da reunião anterior.*

Sala das Reuniões,

Deputado Aliel Machado

Não havendo inscritos para encaminhar a votação, indago se alguém deseja orientar a bancada. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira orientar a bancada, coloco em votação o requerimento de alteração da ordem dos trabalhos.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram e os contrários queiram manifestar-se. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Está alterada a ordem dos trabalhos.

Passamos à Ordem do Dia.

Prejudicados os requerimentos de alteração da ordem dos trabalhos de autoria do Deputado Valdir Colatto.

Vou prestar alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que nortearão os trabalhos de discussão e votação do parecer do Relator nesta Comissão. Os Deputados que desejarem se inscrever para a discussão deverão fazê-lo previamente junto à Mesa antes do início da discussão. A lista de inscrição para a discussão encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio. Os Srs. Deputados terão a palavra pela ordem de



inscrição, alternadamente contra e a favor do parecer. É permitida a permuta de inscrição, porém, aqueles que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente a sua inscrição. O prazo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão e Líderes e de 10 minutos para os Deputados que a ela não pertençam. Os Deputados que desejarem fazer a leitura do voto em separado deverão fazê-lo de acordo com a lista de inscrição, pelo prazo já estabelecido, não sendo permitido falar novamente. Os autores de voto em separado que não estiverem inscritos deverão encaminhar seus votos à Secretaria para inclusão na publicação do avulso. Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o anúncio da votação.

Feitos esses esclarecimentos, passo a palavra... *(Pausa.)*

Suspendo os trabalhos da Comissão por 2 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Estão reabertos os trabalhos.

Há um requerimento do Deputado Covatti Filho para retirada de pauta.

Indago se alguém deseja encaminhar contra ou a favor da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar, indago se alguém deseja orientar a bancada.

(Pausa.)

Não havendo quem queira orientar a bancada, coloco em votação o requerimento do Deputado que requer votação nominal do requerimento de retirada de pauta.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram e aqueles que forem contrários à votação nominal da retirada de pauta manifestem-se.

(Pausa.)

Esclareço que são dois requerimentos: há um requerimento para retirada de pauta e um requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta. O primeiro requerimento a ser votado é o de processo nominal para votação do requerimento de retirada de pauta.

Os Deputados que são contrários à votação nominal do requerimento de retirada de pauta queiram manifestar-se. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Coloco agora em votação o requerimento de retirada de pauta de autoria do Deputado Valdir Colatto.



Indago se alguém deseja encaminhar a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira encaminhar a matéria, indago se alguém deseja orientar a bancada. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira orientar a bancada, coloco em votação a retirada de pauta.

Os que são contrários, por favor, manifestem-se. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Peço verificação.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, peço verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Em processo de verificação nominal a retirada de pauta, a pedido do Deputado Valdir Colatto.

Em votação nominal o pedido de retirada de pauta do Deputado Covatti Filho.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - O Deputado Covatti está no Rio Grande do Sul, e eu sou catarinense agora. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Está iniciada a votação nominal do requerimento de retirada de pauta de autoria do Deputado Covatti, a pedido do Deputado Colatto.

Está aberto o painel. *(Pausa.)*

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Tem a palavra o Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Obrigado, Presidente Alessandro Molon.

Eu apresentei a este projeto um voto em separado e gostaria de solicitar a V.Exa. permissão para lê-lo, enquanto ocorre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Por favor, com muito prazer, Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Obrigado, Sr. Presidente.

Vou ler o nosso voto em separado ao relatório do Relator, o Deputado Nilto Tatto, que não é muito extenso, e depois vou argumentá-lo:

"I. Relatório

A Comissão Especial foi criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, de 7 de fevereiro de 2017, com a finalidade de proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.670, de



2016, de iniciativa da Comissão de Legislação Participativa, que "institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos — PNARA e dá outras providências".

A matéria foi inicialmente distribuída para as Comissões de Educação; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Seguridade Social; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em razão da distribuição a mais de três Comissões de mérito, foi criada a Comissão Especial para analisar a matéria, conforme o inciso II do art. 34 do RICD. A proposição está sujeita à apreciação do Plenário e tramita em regime prioritário (art. 151, II, RICD).

II. Voto

A Comissão Especial teve como objetivo geral debater e propor as bases institucionais para uma Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos no Brasil, na perspectiva de estimular novos paradigmas técnicos para a agricultura que repercutam positivamente na segurança alimentar da população brasileira, na saúde dos trabalhadores rurais e na preservação do meio ambiente.

Uma política dessa magnitude não pode ser aplicada sem a mudança de conceitos e, principalmente, sem alternativas viáveis para os agricultores e para a população geral. O balanço entre o benefício alimentar, o preço dos alimentos, o panorama econômico brasileiro e o poder aquisitivo devem ser levados em consideração quando são impostas mudanças ao modelo produtivo.

A agricultura tropical é caracterizada por um maior número de pragas e maior severidade do impacto dessas pragas na lavoura. Portanto, seu manejo exige maiores intervenções e medidas de controle mais intensas em sistemas produtivos de alta escala, o que resulta em um maior uso de defensivos agrícolas no modelo produtivo atual. Isso garante a nossa alta produtividade e competitividade, auxiliando no controle da inflação dos alimentos e diminuindo a pressão por novos desmatamentos e abertura de áreas.

O projeto de lei em análise inova uma sistemática relativa à substituição dessa tecnologia, estabelecendo um sistema de informações e programas de incentivo. Entretanto, na nossa avaliação, há excesso de proibição e imposições que podem gerar efeito contrário ao pretendido, aumentando a ilegalidade e marginalizando a utilização dessa tecnologia, que hoje não tem substituto viável que garanta os mesmos parâmetros de produtividade, produção e preço.



O assunto é estratégico para a competitividade agrícola no Brasil e no exterior. Precisamos tratar dessa temática com mais ciência, com mais tecnologia, com mais inovação, que são indispensáveis para a competitividade do agronegócio empresarial e familiar, setores que são os principais responsáveis pelos saldos positivos da balança comercial dos últimos anos.

Diante disso, acreditamos que a redução e a substituição dessa tecnologia serão muito mais eficientes se incentivado o uso de alternativas economicamente viáveis e acessíveis a todos. E isso só se dará com uma Política Nacional do Incentivo da Redução dos Pesticidas Agrícolas, e não simplesmente com imposições e restrições à sua utilização.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL 6.670/16, na forma do substitutivo apresentado."

O projeto de lei institui a Política Nacional para o Incentivo à Redução do Uso de Pesticidas. E aqui fala em agrotóxicos, pesticidas, defensivos; tínhamos que unificar essa nomenclatura.

Passo a ler o substitutivo ao PL 6.670/16, que ora estou apresentando, Sr. Presidente.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui a Política Nacional para o Incentivo à Redução do Uso de Pesticidas — PNIRP; cria o Sistema Nacional de Informações sobre Pesticidas e Agentes e Controle Biológico — SINIPAG e, para esses fins, altera as Leis nº 7.802, de 11 de julho de 1989; nº 10.696, de 2 de julho de 2003; e nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

§ 1º A PNIRP será implementada pelo Poder Executivo Federal, em articulação com os Estados, com o Distrito Federal e Municípios, organizações públicas e privadas de ensino, pesquisa, assistência técnica, extensão rural, organizações e entidades representativas dos produtores rurais, empresas produtoras e comercializadoras de pesticidas e de agentes biológicos de controle de pragas;

§ 2º Os pesticidas de que trata esta PNIRP são exclusivamente os produtos químicos de que trata a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, destinados ao uso na agricultura, pecuária e florestas plantadas;

§ 3º Os agentes de controle biológico são inimigos naturais usados no controle de pragas e doenças, tais como: insetos predadores, parasitoides, fungos, vírus e bactérias.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional para o Incentivo à Redução do Uso de Pesticidas — PNIRP:



I - incentivar a redução do uso de pesticidas na agricultura e no controle de vetores, visando a minimizar os riscos à saúde pública e à saúde ocupacional dos trabalhadores e os riscos ao meio ambiente, à vida selvagem e à contaminação das águas;

II - impulsionar o desenvolvimento rural e a redução da pobreza rural, por meio do aumento da produção e da produtividade agropecuária e dos preços de venda dos produtos;

III - fortalecer a segurança alimentar e a oferta de alimentos seguros ou adequados ao consumo;

IV - ampliar a rentabilidade do setor agropecuário pela redução dos custos de produção;

V - promover o acesso aos mercados locais e internacionais de produtos agropecuários pela garantia de atendimento aos requisitos para exportação, dentre eles os limites máximos de resíduos;

VI - cumprir os compromissos estabelecidos em convenções internacionais relacionados à exportação, importação, distribuição e utilização de pesticidas;

VII - promover a avaliação, o controle, a fiscalização e o monitoramento de resíduos de pesticidas;

VIII - ampliar e fortalecer o desenvolvimento, a produção, a comercialização e o uso de produtos fitossanitários apropriados para o uso na produção orgânica e de base agroecológica;

IX - estimular o desenvolvimento e a implementação de manejo integrado de pragas (MIP) e as práticas e técnicas de manejo sustentável e agroecológico;

X - estimular o desenvolvimento de tecnologias não associadas ao uso de pesticidas, que possibilitem a seleção e o melhoramento de variedades vegetais resistentes a pragas, doenças e situações de estresses ambientais.

Art. 3º São instrumentos da Política Nacional para o Incentivo à Redução do Uso de Pesticidas — PNIRP:

I - o Sistema Nacional de Informações sobre Pesticidas e Agentes de Controle Biológico — SINIPAG;

II - o Plano Nacional e os planos estaduais de incentivo à redução de uso de pesticidas, com metas estabelecidas para os Municípios, Estados e para o Distrito Federal de:



a) incentivos para a redução da quantidade total e por unidade de área utilizada, por princípio ativo e produto técnico, por meio do uso de tecnologias alternativas;

b) redução dos casos de intoxicação de aplicadores de pesticidas, fortalecendo a utilização do Sistema Global Harmonizado de Classificação e de Rotulagem de produtos químicos (GHS);

c) fortalecimento do monitoramento visando a redução do número de casos e da quantidade total de produtos agrícolas, por espécie, identificada com resíduos de pesticidas acima do limite máximo de resíduo (LMR) permitida;

d) fortalecimento do monitoramento visando redução do número de casos e dos níveis, acima dos permitidos, de resíduos de pesticidas encontrados nos recursos hídricos e, em especial, nos mananciais de captação de água potável;

e) incentivo à adoção de práticas para mitigação dos efeitos sobre organismos benéficos, principalmente os polinizadores.

III - o financiamento de instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas de manejo integrado de pragas (MIP), enfatizando o controle biológico;

IV - a capacitação continuada de extensionistas rurais e de profissionais de assistência técnica aos agropecuaristas para a difusão das técnicas de manejo integrado de pragas (MIP);

V - os incentivos creditícios e tributários para a adoção de Boas Práticas Agropecuárias (BPA) e de sistemas de produção orgânica e agricultura de base agroecológica;

VI - a incorporação nas Boas Práticas Agropecuárias, difundidas pelas entidades públicas e privadas de pesquisa, extensão e assistência técnica, as medidas previstas no “Código Internacional de Conduta para a Distribuição e Utilização de Praguicidas” da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura — FAO.

VII - as compras governamentais de alimentos oriundos de sistemas de produção sem pesticidas, de base orgânica ou agroecológica;

IX - o reforço na política de quarentena de plantas visando prevenir a introdução e disseminação de pragas ausentes no Brasil, por meio do controle da entrada no País de vegetais, seus produtos e subprodutos, e de organismos para controle biológico;



X - campanhas educativas sobre os riscos do mau uso de pesticidas e alternativas para a reconversão os sistemas de produção para modos de produção orgânica e de base agroecológica."

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Eu peço silêncio ao Plenário, para que possamos ouvir o voto em separado do Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Obrigado, Sr. Presidente.

"§1º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento coordenará o Plano previsto no inciso II, com as participações, entre outras áreas do Governo, da Casa Civil da Presidência da República; do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e da Agência Nacional de Vigilância.

Art. 4º Fica instituído o Sistema Nacional de Informações sobre Pesticidas e Agentes de Controle Biológico — SINIPAG, destinado à coleta e gestão das informações dos órgãos de registro e as decorrentes da fiscalização e do monitoramento do uso de pesticidas e de agentes de controle biológico.

Parágrafo único. O SINIPAG incorporará a concepção, as atribuições e os dados do Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (SIA), instituído pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, e terá os seguintes objetivos adicionais aos previstos nos incisos I a VIII de seu art. 94:

I - informar sobre o perfil dos cultivos e os padrões de uso de pesticidas e de agentes de controle biológico nas principais culturas, tais como: práticas de produção, complexo de pragas, os métodos de controle disponíveis e os empregados, tipos e quantidades usados, entre outros;

II - registrar as circunstâncias de uso de pesticidas e de agentes de controle biológico, tais como: método de armazenamento, manuseio e aplicação, uso de equipamento de proteção, eliminação de embalagens vazias, etc.;

III - notificar os registros de intoxicação humana por pesticidas e de detecção de níveis de resíduos acima dos estabelecidos, tanto em alimentos quanto na água potável;

IV - notificar os incidentes e avaliar os efeitos da deriva oriunda de pulverização aérea sobre transeuntes, outras culturas e vida selvagem;

V - gerar informação para estudos sobre o impacto em espécies não-alvo, incluindo insetos benéficos, peixes, abelhas e fauna;



VI - registrar a apreensão de pesticidas e de agentes de controle biológico ilegais e contrabandeados;

VII - avaliar os efeitos da utilização de pesticidas em campanhas de controle de vetores e de combate a pragas específicas, como de gafanhotos; e

VIII - documentar casos de emprego bem-sucedido de agentes de controle biológico no manejo integrado de pragas.

(...)

Art. 5º O art. 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art.

14.....

.....

Parágrafo único. As taxas de juros praticadas no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural — SNCR para as práticas agrícolas baseadas em sistemas de produção de base agroecológica e orgânica serão inferiores às aplicadas nos sistemas de produção convencionais.

Art. 6º A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos: 3º-A e 3º-B:

Art. 3º-A O registro de pesticidas, seus componentes e afins, obtido em conformidade com o estabelecido no art. 3º desta lei, deverá ser reavaliado 10 anos após a data da sua concessão e, sucessivamente, a cada 15 anos após a primeira revalidação.

Parágrafo único. A não solicitação da revalidação do registro do agrotóxico, seus componentes e afins implicará o cancelamento automático do registro e na imediata interrupção da comercialização do produto.

Art. 3º-B O registro de pesticidas cujo uso venha a ser banido por danos a saúde ou ao meio ambiente, cientificamente comprovados, por três ou mais países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE será reavaliado pelo órgão competente, mediante requisição de uma ou mais das instituições listadas no art. 5º da Lei 7.802, de 11 de julho de 1989.



Art. 7º A Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 5º ao art. 19:

Art

19.....

.....

§ 5º O Grupo Gestor do PAA deverá emanar diretriz que determine o aumento progressivo da aquisição de alimentos provenientes de agricultores familiares que adotem as Boas Práticas Agropecuárias (BPA), ou desenvolvam agricultura orgânica ou de base agroecológica.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2018.

Deputado Valdir Colatto."

Sr. Presidente, como V.Exa. e todos os colegas Deputados e Deputadas ouviram, nós estamos fazendo aqui um trabalho que não vem a ser contrário à agroecologia, mas sim nós estamos conciliando a agroecologia com a realidade, para que ela se desenvolva dentro daquilo que há no mercado.

Hoje está comprovado tecnicamente que a agroecologia produz 1% dos alimentos no Brasil. E nós não podemos correr o risco de, simplesmente, ao abolirmos algum defensivo ou pesticida ou agrotóxico, como queiram chamar, deixarmos de trabalhar a nossa agricultura de escala, que é quem segura a balança de pagamentos no Brasil.

Agora mesmo aconteceu um episódio em relação à fala do Presidente eleito Bolsonaro sobre decisões entre países, e disseram que isso iria prejudicar a exportação de produtos agrícolas brasileiros, caso acontecesse um conflito entre as partes. Então, essas questões têm de ser consideradas.

Eu ouvi muitos discursos no sentido de que estamos colocando em risco a exportação brasileira. Se nós estamos colocando em risco a exportação brasileira, nós não podemos prejudicar os nossos produtos de exportação. Como é que vamos retirar produtos? Agora mesmo houve uma decisão judicial para retirar um herbicida usado no plantio direto, que é a maior prática ambiental do planeta, Deputado Sarney, em que se planta sem mexer com o solo, sem trazer erosão, sem mexer com as águas. E, simplesmente, uma canetada de



uma juíza proibiu o uso desse produto. Nós inviabilizaremos 90% da produção de soja, de milho e de outras culturas no Brasil, se assim for feito.

Então, temos de trabalhar *pari passu*, deixar crescer a agroecologia. Nós concordamos com isso, inclusive com requisitos de apoio, de incentivos, de financiamentos. Precisamos trabalhar diferenciadamente a agroecologia, buscando o aumento do espaço que tem de ter. Agora, não podemos ter a irresponsabilidade de, simplesmente, proibirmos um produto que é usado no Brasil, correndo o risco de haver uma praga aqui que elimine a nossa cultura.

Há um exemplo que ocorreu 3 anos atrás com a lagarta *Helicoverpa armigera*, que o Deputado Sachetti sabe muito bem qual é. O Brasil não tinha nenhum produto registrado para combater essa praga, que foi importada de algum país. Alguém a trouxe para cá, e nós não tínhamos um produto registrado para combatê-la. Essa praga deu 2 bilhões de dólares de prejuízo para o Brasil. Então, nós temos de ter cuidado nessa questão. Não somos contra fazer aqui o "*quanto menos agrotóxico, melhor*", porque isso custa dinheiro. O agricultor reza para que não haja uma praga, uma doença na sua lavoura, porque ele vai ter que gastar parte dos recursos para combatê-la, às vezes, com prejuízo.

Na verdade, nós temos que, nesta Casa, buscar o caminho para que caminhem juntas a agricultura de escala e a agricultura orgânica, mas que uma não impeça a outra; uma não prejudique a outra, que as duas cresçam juntas. Oxalá que, num tempo futuro, consigamos somente trabalhar com agricultura orgânica. Nenhum lugar do mundo consegue fazer isso. E não acontece isso só aqui no Brasil, mas lá fora também.

Quando olhamos a questão da sanidade, é muito fácil o pessoal dizer: "*Olha, eu vou ao mercado e eu quero um tomate lisinho; eu quero uma fruta sem nenhum tipo de bichinho, de praga*". Isso é o que nós escolhemos no mercado, mas isso não é possível com agricultura orgânica, porque os insetos atacam as plantas.

Então, nós temos que ter cuidado nisso, porque, daqui a pouco, também nós estaremos produzindo um produto orgânico duas, três, quatro vezes mais caro para o consumidor. Nós estaremos, na verdade, prejudicando o consumidor pobre e dando condições para que o rico possa comprar esses produtos, que são mais caros no supermercado. É disso que estamos falando.

Há agricultura de escala? Há substitutivo para os defensivos? Beleza, vamos trocar. Agora, simplesmente proibir para não deixar as coisas acontecerem na agricultura é uma



irresponsabilidade. Dessa forma, estaremos ajudando os agricultores lá de fora, porque eles usam. Essa história de que o Brasil é o país que usa mais agrotóxico é mentira. O Japão é o país que mais usa. E a expectativa de vida do japonês é de 80 anos. Será que eles estão se envenenando? Não. A França, a Holanda, a China, esse pessoal todo usa, está aí nas estatísticas.

Não há essa história de que 7 quilos por pessoa é a quantidade de inseticida para o Brasil. Sete quilos podem ser aplicados na cultura, mas o que fica em resíduo está tudo controlado pelo Ministério da Agricultura, pela ANVISA, que faz as análises. O que precisamos são de produtos novos, de tecnologias novas. Que a nossa agricultura orgânica seja orgânica e não picaretagem, porque há muita gente vendendo orgânico, que não é orgânico, não tem certificação. Aliás, quem está controlando isso são os supermercados. Parabéns a eles, que estão pedindo certificado para comprovar se os produtos são orgânicos mesmo ou se é picaretagem de alguém que compra o produto e coloca o rótulo. Deputado Nilto Tatto, temos de colocar isso na lei. Quem burlar essa questão, dizendo que é orgânico um produto que não é orgânico, para ganhar dinheiro, terá de ser criminalizado. Isso está acontecendo no Brasil inteiro. Sabemos disso. *"Ah, a minha agricultura é orgânica."* Mas, quando vamos lá, vemos que se está usando defensivos, tranquilamente.

Portanto, são essas coisas que queremos combater. Esta é a nossa proposta: que possamos fazer o equilíbrio entre a produção orgânica, que nós incentivamos e queremos que continue, e a agricultura de escala, com defensivos agrícolas.

Em 1900, não havia defensivos agrícolas, e a expectativa de vida do brasileiro era de 36 anos; hoje, é de 76 anos. Será que é a alimentação que está prejudicando os brasileiros? Acho que alguma coisa aí não está bem explicada. Por isso, defendemos esse substitutivo ao projeto e o colocamos em apreciação.

Pergunto à Mesa o seguinte: está-se votando o relatório do Deputado Nilto Tatto? Se ele não for aprovado, votam o meu substitutivo? É assim que funciona?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Na verdade, Deputado, estamos votando o requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Covatti Filho. Em seguida, entraremos na discussão do parecer do Relator. Se o parecer do Relator não for aprovado, aí, sim, o outro voto será considerado o parecer da Comissão. Mas ainda temos essas etapas a cumprir.



O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, até que horas V.Exa. vai manter a verificação?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Ainda vou decidir, Deputado. Primeiro, quero ouvir V.Exa. até o final de suas considerações.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Obrigado.

Eu queria, encerrando minhas considerações, pedir a V.Exa. e aos Srs. Deputados que aprofundássemos esta questão, porque esta é uma Comissão Especial, e ela substitui praticamente todas as Comissões. Se não for feito aqui um acordo de encaminhamento para resolvermos essa situação num consenso, certamente, no Plenário, esta questão terá dificuldade de passar.

Então, acho que é de bom alvitre sentarmos e nos conciliarmos aqui. Podem observar que no nosso relatório ninguém está falando que é contra a agroecologia, que há algum impedimento, nada disso. Nós estamos tentando equilibrar esse jogo, para que não seja uma coisa que venha prejudicar um setor em detrimento de outro. As duas coisas têm que caminhar juntas, e o Brasil tem que incentivar isso. Trata-se de um mercado que cresce todo o ano no mundo inteiro. Agora, não podemos simplesmente, para ajudar um setor, prejudicar outro.

Esta é a posição que eu gostaria que fosse levada em conta pelos nossos nobres pares.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Eu quero fazer uma correção: na verdade, o requerimento de retirada de pauta é de V.Exa. Por equívoco, eu falei que era do Deputado Covatti Filho, mas o requerimento é de V.Exa. Portanto, eu peço desculpas.

Antes de passar a palavra ao Deputado Adilton Sachetti, passo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, que já havia pedido a palavra.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Com a palavra o Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) - O Deputado Valdir Colatto já defendeu o seu voto em separado. Aliás, eu gostaria de dizer que o problema da concorrência externa é



justamente não se dar a garantia de que os produtos que serão exportados não estarão contaminados pelo uso excessivo de agrotóxicos.

Eu acho que o grande problema da agricultura brasileira, no que diz respeito ao agrotóxico, é a insegurança gerada. Aliás, ultimamente, o agronegócio está dividido entre aqueles que, por exemplo, queriam acabar com o meio ambiente e aqueles que achavam que o meio ambiente era importante. Daí termos pessoas como o atual Ministro Blairo Maggi, líder de um segmento importantíssimo do agronegócio, que ficou contra.

Eu tenho certeza de que também uma parte importante do agronegócio brasileiro está contra essas alterações que visam flexibilizar a aprovação de agrotóxico no Brasil, tirando a ANVISA, tirando o IBAMA, tirando órgãos de controle. Esse é o grande problema da concorrência. Se amanhã chegarem os concorrentes de nossos produtos e dizerem que no Brasil não há controle sobre agrotóxicos, aí é que vai haver problema para a exportação.

E o problema não é nem esse propriamente. V.Exa. tem razão. Hoje, as pessoas se cuidam, os órgãos de saúde pública têm condições de fazer análise e tudo o mais. Agora, se algum produto, alguma safra que tenha um excessivo uso de agrotóxicos for detectada lá fora, aí sim o agronegócio vai ter problema. O problema não vai ser só a transferência da embaixada para Jerusalém, não. Vai ser muito mais grave do que isso.

Se amanhã ficar claro que a nossa produção de soja, por exemplo, é oriunda de desmatamento ilegal no Cerrado — o que não ocorre hoje; eu estou falando de hipóteses —, ou na Amazônia, também vamos ter problemas sérios.

Daí a importância de nós discutirmos, de nós clarificarmos essas questões para que o agronegócio possa, dentro da nossa legislação, uma legislação transparente, feita com a participação dos órgãos competentes, realmente ser competitivo e dar segurança aos consumidores, não só aos do Brasil, mas também aos do mundo todo.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Sarney, pelas suas considerações.

Passo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli. Em seguida ouviremos o Deputado Adilton Sachetti.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB - SP) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a mim causa espécie este debate. A primeira impressão que fica é a de que nós estamos discutindo aqui se é um projeto mais ligado à Esquerda ou se é mais ligado



à Direita. A discussão parece ser entre aqueles que têm fazenda e aqueles que não têm fazenda; aqueles que são produtores e aqueles que não são produtores.

Acho que o tema vai além dessas questões. Esta é uma questão que integra todos nós que estamos aqui neste plenário e no Congresso Nacional. Trata-se de questão ligada à saúde. Eu tenho visto aqui discussões sobre a EMBRAPA, a ANVISA, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da agricultura. Mas pergunto: a ciência da saúde foi ouvida neste caso? Que produtos se pretende introduzir no Brasil, chamados de agrotóxicos ou outra denominação que se dê?

Eu acho que esta não é uma questão ideológica. Ela foge a esse tema. Todos aqui têm mãe, pai, filhos, netos, sobrinhos, têm preocupação com a vida, independentemente de estarem defendendo uma causa ou outra. Eu acho que é muito mais profunda essa questão.

Como nós podemos aprovar a possibilidade de que qualquer tipo de produto seja vendido no Brasil, os chamados pesticidas, para serem usados na produção brasileira? Como o mercado verá isso? Como o consumidor brasileiro vê essa questão? E não estou falando do consumidor externo, não, estou falando do consumidor brasileiro.

Imaginemos aqui, por hipótese, que determinado produto tenha uma suspeita sobre ele. Depois, se alguém resolve ouvir a classe médica, os cientistas que obviamente se debruçaram sobre os aspectos ligados à oncologia — eu dou aqui um exemplo prático, a oncologia, a questão do câncer — e detectaram que determinado produto pode levar a determinada doença, o que vai acontecer? Essa questão vai ser judicializada. Não seria muito mais prático e objetivo uma ampla discussão sobre determinados produtos, especificamente com a classe médica, com a classe científica? Eles poderão dizer que determinado produto não vai causar mal à saúde e, em compensação, dizer outros não podem ser usados.

Eu dou um exemplo prático do que eu estou querendo dizer, em outra configuração. Ano retrasado, a França, a Inglaterra e a Alemanha ficaram proibidas de produzir carros de mil cilindradas movidos a diesel. Muito bem, apareceu um projeto de lei aqui no Congresso Nacional para autorizar que o Brasil importasse carros de mil cilindradas movidos a diesel. Ou seja, nós iríamos poluir aqui. Lá estavam impedidos de usar, então eles precisavam achar um país do Terceiro Mundo para descarregar esse produto todo.



Aí, rapidamente, os Deputados reagiram. Querem importar carro mil? Primeiro temos que defender a fabricação nacional. A primeira questão é defender o produto nacional. Nisso não há divergência entre nós.

Segundo, se nós estamos produzindo álcool — e a agricultura produz álcool —, por que não estimular o álcool em vez de estimular o diesel, que é importado? Nós temos que estimular um produto nacional, a cana-de-açúcar, a partir da qual se produz o álcool. Ou seja, nós estaríamos desestimulando a produção de álcool e introduzindo no País um veneno, o diesel.

Eu faço essa comparação porque até agora eu acho que o debate está acirrado em outro patamar. O novo Presidente da República acabou de designar o Juiz Moro para ser o Ministro da Justiça. Essa é uma matéria que eu não tenho a menor sombra de dúvida que vai acabar na mesa dele. E obviamente eu não sei qual será o seu julgamento sobre isso, mas da maneira como ele tem sido duro nas críticas a essas questões, eu acho que poderemos ter essa matéria judicializada.

Acho que não é uma questão sobre quem ganha e quem perde. O meu receio é o de que percamos todos. Eu faço aqui um apelo para que retomemos essa discussão em outro patamar, o patamar científico, o patamar da medicina, o patamar da saúde das pessoas. E que se identifiquem quais são os produtos. Da maneira como está colocado no projeto, de forma global, poderá ser trazido qualquer tipo de produto para cá.

Eu vou fazer uma comparação esdrúxula, mas cabível: amanhã nós poderemos importar não só esses pesticidas, mas também drogas no meio e vender através de outro segmento. Tudo é possível.

Eu queria tirar um pouco essa questão tanto do ativismo ambiental como do ativismo do agronegócio. Acho que não há essa competição neste momento. Nós estamos aqui discutindo algo muito mais importante para a saúde dos brasileiros. Não vou falar de exportação e de importação. Isso tem importância para os brasileiros. Nós não podemos ser país de Terceiro Mundo. Chegou o momento realmente de o Brasil capitanear. Nós somos precursores nessa questão e disso nós não podemos abrir mão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Ricardo Tripoli. Agradeço as considerações a V.Exa., com sua fala sempre tão qualificada e técnica.

Tem a palavra o Deputado Adilton Sachetti.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Sr. Presidente, é só uma questão de ordem. Houve pedido verificação. O Deputado que a pediu não está em plenário. Não caiu a verificação?

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Segundo o Recurso nº 168, de 2016, que diz que, por uma interpretação teleológica do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em decorrência de sua sistemática, se o Parlamentar se ausenta do plenário antes de registrar seu voto no sistema eletrônico, o que se infere é que tenha tacitamente desistido do pedido.

A assessoria da Mesa esclarece aqui esse entendimento seria aplicável, mas, como o Deputado Colatto está presente, fica mantido o pedido de verificação.

Peço ao Deputado Colatto que, por favor, registre sua presença no plenário.

Devolvo a palavra ao Deputado Sachetti.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Quero cumprimentar o Presidente e os demais colegas.

Eu gostaria de falar um pouco sobre esse...

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Eu não pedi a V.Exa. que votasse. Eu pedi a V.Exa. que registrasse sua presença no plenário.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Sem problemas. Pedi apenas que V.Exa. registre a sua presença.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, V.Exa. deve contemporizar. Eu fui atender à *TV Câmara* ali.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Deputado, fique tranquilo. Foi contemporizado.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Esse jogo de gato e rato para mim não serve.



O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Não, não. Não foi considerado prejudicado o pedido de V.Exa.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Mas teria sido, se eu não tivesse voltado imediatamente. Eu acho que nós temos que respeitar os colegas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Fique tranquilo, Deputado. V.Exa. foi extremamente respeitado.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Sr. Presidente, V.Exa. me deu a palavra.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, eu pedi verificação...

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Isso é matéria vencida. A verificação está...

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Eu não preciso marcar presença. E estou declarando obstrução, porque fui eu que pedi a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Deputado, desculpe-me, mas V.Exa. está sendo mal orientado por sua assessoria.

Se V.Exa. usou a palavra, V.Exa. está presente. Se V.Exa. não registrar a presença, eu vou pedir que seja consignada na ata a sua presença, porque é óbvio que V.Exa. está presente, senão não teria falado. Isso não altera em nada o quórum para a verificação.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - E para a votação?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Não altera em nada. Apenas peço a V.Exa. que registre sua presença em plenário, tão somente isso.

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Está bem, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Obrigado.

Está com a palavra o Deputado Sachetti.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Bom, agora acho que nós podemos começar a fazer a nossa intervenção.

Eu acho que este é um tema, Deputado Molon, que precisamos olhar com bastante clareza, senão a sociedade como um todo poderá interpretar de forma equivocada o que está acontecendo na realidade.

Quando discutimos a nova lei dos defensivos, ninguém tirou a autonomia de controle de ninguém. A única coisa que se quer com aquele projeto de lei é dar celeridade aos registros, porque não dá para esperar 2, 3, 4, 5, 10 anos para se conseguir um registro no Brasil. Não há nenhum relato até hoje — e quero me dirigir ao Deputado Sarney — de



algum produto feito no Brasil que não atendesse às especificações dos nossos compradores. Se não há queixa, nós os estamos usando com responsabilidade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Não, não vai haver, porque não se está mudando a rigidez de controle. Está-se mudando a forma de fazermos o registro aqui dentro. Demorar todo esse tempo e ficarmos reféns das multinacionais... Eu gostaria de perguntar: que defensivo agrícola foi desenvolvido no Brasil? Quantos defensivos agrícolas são genuinamente brasileiros? Todos, todos, todos eles têm patentes internacionais. Eles vêm de fora para cá.

Nós temos que observar que ninguém aqui está reinventando a roda. Os produtos agroquímicos que são usados já passaram pelo controle nos principais países que consomem os nossos produtos. Lá há esses controles também. Em nenhum lugar se diz que nós consumimos defensivos agrícolas em excesso. Nós utilizamos o que há disponível no mercado para fazer as nossas lavouras. E aqui falo com propriedade. Pelo que vejo aqui, eu devo ser o único produtor desta Comissão que realmente utiliza isso. Nós temos que ter responsabilidade na hora de usar um produto agroquímico. Ninguém, nenhum produtor, usa nem 1 litro de defensivo agrícola se não for necessário. Por quê? Cada litro que ele usar é um custo que ele vai ter, é menos renda que ele terá. Então, é importante saber disso, discutir isso. E nenhum produtor usa por sua vontade. Ele tem que estar baseado em receituário agrônomo, tem que estar baseado no que diz a boa prática de utilização disso.

Repito: que agrotóxicos foram desenvolvidos no nosso País? Nós dependemos do registro, no nosso País, daquilo que vem de fora para cá. E é isso que o projeto de lei preconiza: dar celeridade a esse registro, e não acabar com o controle do uso. Ninguém quer acabar com o controle, não! Eu, como produtor, não quero usar um produto que agrida ou traga risco à saúde. Mas o que não pode acontecer é nós utilizarmos moléculas aqui que já estão superadas lá fora e não termos oportunidade de usar as moléculas que estão sendo usadas na Europa, nos Estados Unidos, em razão da nossa burocracia, da demora no registro. Isso é que está errado! É isso que precisamos mudar! Ninguém é contra a redução de consumo de inseticida, herbicida, fungicida, acaricida ou qualquer um desses produtos. Todos nós produtores somos favoráveis a essa redução.



Eu apresentei recentemente um projeto de lei para a utilização e para o incentivo à agricultura de precisão. Aí, sim, nós temos como reduzir o uso de defensivos agrícolas. Se nós integrarmos essas novas tecnologias, iremos gastar muito menos. Por quê? Porque vamos utilizar defensivos com mais controle, com mais qualidade.

Eu cito um exemplo que talvez V.Exas. nunca tenham tomado conhecimento: para aplicação de herbicida ao meio-dia, tem-se que aumentar a dose, porque ele perde a eficiência. A evapotranspiração é muito rápida. Mas se houver sensores, se houver disponível equipamento que meça a umidade relativa e a temperatura no momento da aplicação, não se deixa que o operador aplique lá no campo.

Esses investimentos, sim, nós temos que discutir como normatizar, como regradar, para haver redução do uso desses produtos. Mas criar obstáculos ao registro não dá, senão nós ficamos sem possibilidade de competição com os outros.

Eu ouvi aqui um exemplo dado pelo nosso colega Deputado Tripoli, falando da utilização do álcool. O álcool é a cultura que mais utiliza — é a que mais utiliza! — defensivo agrícola por hectare. É só pegar os dados e verificar. E, quando se diz que nós utilizamos 7 quilos por hectare, não é de inseticida. Esses 7 quilos correspondem à soma de tudo aquilo que é considerado agroquímico e usado por hectare. Isso tem que ficar claro, porque senão dá a impressão de que nós estamos falando só de inseticidas. Nós usamos herbicida, nós usamos fungicida, nós usamos acaricida e usamos inseticida. Isso tem que ficar muito claro para se saber qual o volume real de inseticidas que nós gastamos. Se olharmos a quantidade de agroquímicos usada por hectare, verificaremos que a Holanda gasta muito mais do que nós. Nós gastamos 7 quilos, eles gastam 9 quilos. A França gasta 10 quilos por hectare, o Japão gasta 18 quilos por hectare. Não somos nós os que mais utilizam produtos químicos para produzir.

Nós temos que trabalhar sempre. Sou parceiro no sentido de discutir a redução do uso de produtos químicos. Se reduzirmos o uso de produtos químicos, tenho certeza de que nós produtores teremos mais renda, mais sustentabilidade.

Quando me refiro à sustentabilidade, não é só a sustentabilidade ambiental. Chega de escutar só um sentido do termo aqui. É hora de nós falarmos sobre a verdadeira sustentabilidade. A sustentabilidade tem uma face social, para que as pessoas que vivem no campo possam ter uma vida digna; a sustentabilidade tem uma face econômica, porque, se não houver renda, ninguém fica no campo, todo mundo vai para a cidade, porque não



há como produzir se não houver renda; e, por último, a sustentabilidade tem uma face ambiental. As três faces têm que andar juntas. Não podemos focalizar só em uma. Ou focalizamos a sustentabilidade como um todo ou a agricultura estará fadada ao insucesso, se não utilizarmos os defensivos.

Quero dizer com toda a clareza aqui: nós não somos contrários à redução do uso desses elementos que dão suporte à agricultura tropical. Nós somos favoráveis a isso, sim. Agora, não podemos concordar com a intenção de que a ideologia suplante a verdade e a ciência. Vamos discutir baseados na ciência. Vamos ver as pesquisas feitas até aqui no Brasil para saber qual o volume de redução e como reduzir os agroquímicos. Fazer discurso aqui de que tem que reduzir é uma coisa. Outra coisa é ir para o campo. Vão lá ver e me mostrem que pesquisa está sendo feita por universidades federais ou pela EMBRAPA sobre redução do uso de defensivos agrícolas.

Isso é o que nós temos que discutir, Deputado Sarney. Quem está fazendo esse trabalho? Por decreto nós não vamos fazê-lo. Temos que ter dados técnico-científicos. Não podemos aceitar que alguém vá lá, colete um dado de manhã e de tarde já o publique como se fosse verdade absoluta. Nós precisamos de repetição de estudos. Pesquisa é cada vez mais a repetição da coleta de dados. Vejo muitas vezes dados fornecidos aqui que não têm o menor cabimento, não têm a menor base técnico-científica.

Falam aqui muito em câncer. Dizem que agroquímicos provocam câncer. Eu queria saber que revista mundial de referência publicou artigo referendando isso. Falo de revistas que publicam dados sobre câncer, revistas aceitas na comunidade técnico-científica e pela medicina. Peço que achem uma dessas revistas que comprovou que houve algum agroquímico que trouxe câncer a alguém. Há muita discussão superficial nesse sentido.

Eu me preocupo porque nós estamos aqui fazendo regras para a sociedade. Se não tivermos a responsabilidade de discutir baseados na verdade, nós poderemos levar a sociedade a incorrer num equívoco de pensamento. É hora de termos responsabilidade, sim. Somos favoráveis à redução do uso de agrotóxicos, mas não podemos continuar com a lei de defensivos que temos no Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Sachetti.



O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) - Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento, já que nós estamos ouvindo de forma mais informal.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Pois não, Deputado Sarney.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) - Deputado Sachetti, durante a discussão sobre essa nova proposta da lei de agrotóxicos, a SBPC, o IBAMA, a ANVISA, enfim, todos os órgãos técnicos e científicos se manifestaram contra. E, mais importante do que isso, nós estamos discutindo aqui procedimentos. Nós não estamos discutindo a realidade do campo. Eu não conheço a realidade do campo, não me sinto qualificado para opinar sobre isso, mas, ouvindo justamente os pareceres científicos e técnicos desses órgãos, eu me convenci de que essa proposta não vai ao encontro do que as sociedades brasileira e global desejam. É simplesmente isso.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer uma observação, só para podermos levar à frente esta discussão?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Pois não, Deputado Sachetti.

O SR. ADILTON SACHETTI (PRB - MT) - De forma clara, qual pesquisa foi feita no campo para dizer isso? Peço que me mostrem alguma. Que pesquisa a SBPC tem que respalda esta discussão, a não ser a de gabinete? Qual a pesquisa que a ANVISA tem nesse sentido no campo, que o Deputado Sarney Filho diz que não conhece, mas que é onde as coisas acontecem? Qual a pesquisa que existe repetida por 2 anos, 3 anos, 4 anos seguidos, para opinar acerca disso?

Eu vivo lá no meio, procuro usar as melhores práticas que existem, procuro participar de todos os encontros que há sobre esta matéria, porque tenho responsabilidade comigo, já que vivo lá, a minha família vive lá, os meus colaboradores vivem lá. Não vejo essas pesquisas acontecerem lá. Então nós temos que equilibrar isso. Não dá para ficar dentro do gabinete com teorias e não testá-las na prática, não comprová-las, não discuti-las. É isso o que questiono.

Obrigado pela oportunidade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Sachetti.

Passo a palavra ao Deputado Chico Alencar, que é o próximo inscrito. Estão também inscritos os Deputados João Daniel, Pedro Uczai e Edmilson Rodrigues. Ah, perdão! Desculpem-me. Antes do Deputado João Daniel, estava inscrito aqui o Deputado Aliel



Machado. Eu não havia visto. Peço desculpas. Então, pela ordem, estão inscritos os Deputados Chico Alencar, Aliel Machado, João Daniel, Pedro Uczai, Edmilson Rodrigues e a Deputada Zenaide Maia.

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) - Obrigado, Presidente Molon.

Eu queria ponderar aqui, junto a todos os colegas da Comissão, alguns pontos básicos.

No Brasil de hoje, onde há uma miséria intelectual muito forte, induzida pelas elites das quais fazemos parte, é costume dizer: *"Ah, isso é muito ideológico!"* Eu queria perguntar o que não é ideológico na vida e no mundo. O ser humano é um ser ideológico, ou seja, ele vai, pela lógica — que, aliás, o Escola sem Partido, que está sendo discutido ali ao lado quer reprimir, cortar — da compreensão e da leitura do mundo, formulando um conjunto de ideias que dão sentido às suas posições. Isso é ideologia.

Por isso Cazusa — e me permitam recorrer à música popular brasileira, porque talvez seja mais fácil a compreensão — cantou: *"Ideologia eu quero uma para viver"*.

O Deputado Sachetti fez o desafio *"Quem tem uma pesquisa de campo que mostre que o agrotóxico é prejudicial ou causa câncer e tal"*, e eu pergunto: quem conhece alguém, algum ser humano que não seja dotado de ideologia? Toda pessoa tem um conjunto de ideias que faz com que ela viva! Isso para mim é tão elementar!

Outra coisa: hoje estou aqui na Câmara...

Quem não estiver interessado em me ouvir, porque essa minha reflexão pode ser inútil para muitos, fique ali fora!

O SR. VALDIR COLATTO (MDB - SC) - Sr. Presidente, eu queria retirar o pedido de verificação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Marcon. PT - RS) - É regimental a solicitação de V.Exa.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) - Outra coisa que me espanta é ouvir aqui permanentemente: *"Ah, isso é muito político"*. Puxa vida! Na Câmara dos Deputados, no Parlamento, ouvir um repto contra o político é também outra estultice.

Eu queria resgatar outros pontos. Primeiro, a tramitação deste importantíssimo projeto chamado Política Nacional de Redução de Agrotóxicos, ao qual ninguém é contra. Ninguém quer ampliação ilimitada e sem critérios do uso de agrotóxicos. Alguém é contra



essa política? Segundo, essa discussão começou, e isso é virtuoso neste projeto, na própria base da sociedade, em 2012.

Em 2014, foi instituído o Programa Nacional de Redução do Uso dos Agrotóxicos — PRONARA. Só que — e aí não há disputa partidária — o próprio Governo Dilma resolveu engavetá-lo, porque, dos seis Ministérios consultados, um se opôs; não por acaso, o Ministério da Agricultura. Essa demanda da sociedade brasileira por saúde alimentar, por agroecologia, à qual ninguém é contra, se materializou da forma mais virtuosa possível numa iniciativa de lei junto à Comissão de Legislação Participativa. E não é uma lei feita por aquele famoso modelo atribuído a Bismarck, chanceler alemão, que disse que é melhor não saber como é feita a lei porque é igual a salsicha, que já me disseram que leva até liga feita com jornal velho. Eu já não como mais cachorro-quente nem em aniversário de criança. *(Risos.)*

O Deputado está dizendo aqui que é a embalagem. Tudo bem, faz parte dos mitos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) - Calma! Não estou dizendo que os defensores dos defensivos agrícolas, aqueles que consideram que o projeto é necessário, mas pedem uma transição — vamos ler o projeto —, colocam jornal na salsicha, na constituição da massa da salsicha. Mas saudável realmente ela não é. Não é o alimento mais saudável, embora delicioso. Tudo que a gente gosta faz mal, é imoral ou engorda, não é? Transitei do Cazuza para o Roberto Carlos. *(Risos.)*

Eu quero falar do projeto, porque ele é muito bom. Não entendo por que querem retirá-lo de pauta e deixar de fazer a boa discussão, o bom debate. Já ouvi inclusive argumentos que levo em consideração.

Por fim, quero lembrar — e me refiro diretamente à fala dos Deputados Sachetti e Colatto, que trazem argumentos que consideramos, sim — que o projeto, no seu art. 4º, traz um instrumento fundamental, o Sistema Nacional de Informações sobre Agrotóxicos e Agentes de Controle Biológico — SINAG. Isso vai nos trazer o que está demandado aqui. Ele existe, segundo o substitutivo, para coletar e gerir informações dos órgãos de registro, fazer fiscalização e monitoramento do uso de agrotóxicos e agentes de controle biológico, inclusive em terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação, com gestão



compartilhada pelos Ministérios da Agricultura, da Saúde e do Meio Ambiente e dados públicos.

Então, todas essas informações que o Ministro Sarney com muita franqueza e sinceridade falou que não tem sobre o campo, especificamente, e o Deputado Adilton Sachetti, pela sua experiência real e concreta... Inclusive, S.Exa. já me convidou para ir a sua fazenda, e eu quero ir agora que eu vou ter mais tempo. Não vou ter é dinheiro para ir. V.Exa. vai ter que me convidar. Como professor universitário sem doutorado eu estou na linha da classe média-baixa. Mas o importante é fazer aquilo em que acreditamos e gostamos.

Esses dados estão previstos no projeto. E o projeto é claro. Nas considerações finais — e parabênizo os Deputados Nilto Tatto e Pedro Uczai, que fizeram o Relatório —: está dito claramente que não é possível abandonar da noite para o dia um sistema tão dependente de insumos químicos. Está dito aqui que este é um projeto de transição. Essa transição é uma tendência mundial e será positiva, inclusive, para os negócios da agricultura, para as nossas *commodities*.

Está aqui no projeto: "*A Política Nacional de Redução de Agrotóxicos tem o condão de se constituir na ponte*" — e ponte é para fazer travessia — "*que permitiria essa transição virtuosa para a agricultura brasileira*".

Portanto, Presidente e demais colegas, o projeto está muito bom. Não é um projeto extremado, estreito. O projeto procura entender a realidade, mas nenhuma realidade é imutável e eternamente tóxica e dogmática. O projeto é muito positivo. Eu não consigo entender por que até nesse aspecto da política nacional a que todos dizem ser a favor há tanta resistência.

Talvez a razão seja a mesma que eu ouvi do Ministro das Cidades, Alexandre Baldy, na discussão da MP 844. Ele disse o seguinte: "*Olha, nós temos que tirar o controle ambiental e a fiscalização da construção de aterros sanitários, porque o aterro sanitário é exatamente para melhorar o meio ambiente, então não precisa haver controle ambiental na sua construção*", como se o mérito da questão dispensasse a forma como ela é realizada. Não, para nós os meios são os fins em processos de realização.

Essa política nacional é exatamente o que o nome diz, uma política nacional progressiva, gradual, que leva em conta todas as partes envolvidas na questão. Já antecipo o nosso voto contra o adiamento da votação e favorável ao substitutivo.



O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Chico Alencar.

Retirado o requerimento de retirada de pauta, nós passamos à discussão e votação do parecer do Relator.

Passo a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Peço a palavra, Presidente.

Eu gostaria de pedir vista.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) - Peço vista conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Vista conjunta concedida aos Deputados Aliel Machado, Sarney Filho, Valdir Colatto, Adilton Sachetti e João Daniel.

Mais alguém deseja pedir vista? *(Pausa.)*

O pedido de vista é regimental.

Nós não daremos a palavra agora ao Relator, o Deputado Nilto Tatto. A assessoria da Casa me informa que nós não podemos continuar a reunião. Devemos encerrá-la agora. Eu gostaria de informar aos inscritos que não puderam usar a palavra...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Houve pedido de vista.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Eu gostaria de justificar o pedido de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Pois não. Vamos ouvir a justificativa do pedido de vista do Deputado Aliel Machado.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Agradeço, Sr. Presidente.

De antemão, quero parabenizar pelo relatório o Deputado Nilto Tatto. Eu tive a oportunidade de lê-lo, mais de uma vez, rapidamente. Mas é preciso fazer algumas ponderações bem simples de serem entendidas pela população que nos acompanha.

Eu não tenho fazenda. Eu não produzo e não tenho nenhum interesse econômico pessoal ou de grupo na decisão do meu voto — nenhum! Nunca recebi dinheiro em doação para campanha ou para qualquer favor na política ou para qualquer outra coisa. Isso me dá autonomia total de tomar um posicionamento em defesa da coletividade do Brasil, do avanço e da progressão, diferentemente de outros interesses, que são legítimos também.



A discussão da representação política se dá pela formação de grupos de votos e de representatividades pontuais.

Eu faço o pedido de vistas, Presidente, porque eu li o posicionamento da FIOCRUZ e li o posicionamento do INCA. Não consigo ver, respeitando os demais órgãos do Brasil, órgãos mais competentes do que esses para levar em consideração em relação à discussão do tema. Se a FIOCRUZ, que recebe dinheiro público para pesquisa, que tem levantamentos...

Se nós estamos tendo um aumento significativo das doenças cancerígenas e estamos propondo aqui uma transição... Nós não somos contra a produção. Eu sou do Paraná. Eu sou da região dos Campos Gerais, a região que mais produz soja no Brasil. Sou a favor da produção. Ela gera riqueza. Mas é preciso encontrar um ponto na geração de riqueza e emprego que não provoque morte e tragédia.

Portanto, de maneira oficial, eu quero trazer também ao Relator, mesmo já havendo o relatório — e eu sei que ele já vai ser levado à apreciação —, essas colocações que já foram debatidas nas excelentes audiências conduzidas pelo Presidente Alessandro Molon. Como disse o Deputado Adilton Sachetti, é preciso que saíamos do discurso. E sair do discurso é ver os interesses que envolvem o debate deste tema, a PNARA.

Quero deixar clara a minha posição. Investiguem totalmente a minha vida, as doações, os interesses econômicos que envolvem a chegada dos que têm mandato nesta Casa. Há uma lógica na defesa das matérias, por trás do discurso, dos compromissos e da representação, que eu já disse, são legítimos. Não estou acusando ninguém de ilegalidade. Eu estou falando de representação política. E eu estou representando o anseio de milhões que já tiveram ou que podem vir a ter, infelizmente, problemas porque nós nos omitimos.

Esse debate já deveria ter sido feito lá atrás. O Brasil, que é uma referência na produção, está atrasado.

Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade. O pedido de vista se dá em relação à minha dúvida pela colocação feita pelo Deputado em relação à falta de conhecimento científico e técnico para a colocação no excelente Relatório produzido pelo Deputado Nilto Tatto.

Obrigado, Presidente Alessandro Molon.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Muito obrigado, Deputado Aliel Machado.



Eu gostaria de dar alguns esclarecimentos. Antes de mais nada, há uma retificação de minha parte. Na verdade, não foi retirado o requerimento de retirada de pauta, mas o pedido de verificação. Então, eu quero corrigir aqui as minhas palavras. Foi retirado o pedido de verificação. Portanto, a retirada foi rejeitada, embora o requerimento tenha sido mantido, o que não altera a ordem dos trabalhos. Assim, nós passamos à apresentação do parecer do Relator. Antes, porém, houve um pedido de vista conjunta dos Deputados que eu já anunciei. E foram concedidos os pedidos de vista, porque eram regimentais.

Por essa razão, nós teremos uma nova sessão na semana que vem, já que o pedido de vista, que é regimental, tem duração de duas sessões. Por segurança, nós vamos convocar a reunião para quarta-feira da semana que vem.

Antes de encerrar os trabalhos, eu quero anunciar que a lista de inscrições para a discussão do parecer do Relator continua aberta com a secretaria da Mesa. Portanto, os colegas que quiserem se inscrever podem fazê-lo ainda hoje, para já se prepararem para a discussão na próxima sessão.

A lista está aqui na mesa. Os Deputados devem se inscrever pessoalmente.

Agora, a lista está nas mãos do Deputado Sarney Filho. Inscrevam-se para falar contra e a favor.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu pergunto se o Regimento permite que eu peça vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - Sim. Vista conjunta concedida também ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Foram apresentadas ponderações pelo Deputado Valdir Colatto?

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Molon. PSB - RJ) - O Deputado Valdir Colatto apresentou um voto em separado, que, pelo que me informa a assessoria, já foi recebido pela Mesa e estará disponível a todos.

A discussão será do parecer do Relator, e não do voto em separado do Deputado Valdir Colatto, embora, evidentemente, possam mencioná-lo ou debatê-lo também.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos a presença e convoco reunião para a próxima quarta-feira, dia 21 de novembro, às 10 horas da manhã, em plenário a ser definido.

Muito obrigado.



Está encerrada a sessão.